

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

BOLETIM VOTO A DISTÂNCIA

A Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.cyrela.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), um novo boletim de voto a distância para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada em 8 de dezembro de 2017. A Companhia passou a adotar o modelo de votação a distância, em conformidade com a Instrução CVM no 561/15. Os procedimentos para exercer a votação à distância estão descritos no item 12.2 do Formulário de Referência e no Boletim de Voto, ambos disponibilizados nos sites de Relações com Investidores da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia reforça que o material contendo a Proposta para a AGE foi disponibilizado aos acionistas e ao mercado em geral no dia 7 de novembro de 2017, juntamente com o Edital de Convocação e o Boletim de Voto à Distância.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Paulo Eduardo Gonçalves

Diretor de Relações com Investidores